



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária N°: 003/2019
Decisão : 044/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.3.
Referência : Protocolo nº 200.089.046/2018 - CI-025/2018 – 03.09.2018
Interessado : Divisão de Acervo Técnico - DATE

EMENTA: Delega competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE, para proceder o cancelamento de ART cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, apreciando a Comunicação Interna – CI- nº 025/2018 da Divisão de Acervo Técnico – DATE, que solicita avaliar a possibilidade de delegar à área operacional do Crea-PE o cancelamento de ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade; e, considerando o relatório e voto fundamentado exarado pelo Conselheiro Mailson da Silva Neto, favorável ao pleito, **DECIDIU, por unanimidade, delegar competência a Divisão de Acervo Técnico – DATE para proceder o cancelamento de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, cuja atividade tenha sido registrada em duplicidade, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros:** Walquir da Silva Fernandes (em substituição ao Conselheiro Titular André Carlos Bandeira Lopes), Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira, Jario Pereira Pinto Júnior (em substituição do Conselheiro Titular Milton da Costa Pinto Júnior). Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 20 de fevereiro de 2019

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE